DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 1062** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.740, 02 DE AGOSTO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JULIANA APARECIDA PADOVANI PINTO, RG. 43.206.617-2 SSP/SP,** no cargo de **ENFERMEIRO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2012 à 05/07/2017** para gozo no período de **01/08/2022 à 30/08/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de agosto de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar nº. 1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **MARIA FERNANDA MAGRO,** RG. 34.134.513-1, no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: **SAÚDE**, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrário, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de agosto de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 5.869, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$295.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **295.100,00**

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
79	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	41.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
85	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
108	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	1.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
115	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	7.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
116	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
516	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 5.869, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
681	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	1.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
155	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	3.900,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
198	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	29.200,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
256	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
257	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇAO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
300	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	17.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
321	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
323	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.869, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
343	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	9.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
646	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
647	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
413	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
424	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	24.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
426	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	12.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
435	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	52.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
458	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.869, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
460	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
22	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
98	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
107	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		-1.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
112	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		-3.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
633	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
682	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade		-1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

DECRETO Nº 5.869, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
153	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-3.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA				
197	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	-2.200,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação			
200	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	-27.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação			
211	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-18.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
275	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
297	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
318	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-51.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
339	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-9.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			

DECRETO Nº 5.869, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
414	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
422	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-36.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
432	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-42.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
434	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
459	27.813.0021.2024.0000	Promoção do esporte, lazer e turismo	-1.700,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-295.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$57.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **57.700,00**

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
79	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
81	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
117	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTËNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
187	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
320	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
321	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica		1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
646	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
393	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento		3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
623	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
93	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-2.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
112	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
186	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
294	10.301.0007.2035.0000	Conselho Municipal da Saúde	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
306	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-1.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
318	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
392	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-3.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.872, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N. 2640

Anulação (-) **-57.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO **Nº 5875** , **DE 28 DE** JULHO DE 2022 **-** LEI **N.2640**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

7	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1

Anulação:

03 03 11 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

21	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REAGENTES LABORATORIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 024/2022.

ONDE SE LÊ - VALOR TOTAL: R$ 2.718,30 (dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

LEIA-SE – VALOR TOTAL: R$ 2.718,30 (dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

Assinatura: 07/07/2022 – Vigência: 06/07/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 05.321.084/0001-89) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – CAP 60/85 - FAIXA “D” (DER) – PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

ONDE SE LÊ – PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022.

LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL N.º029/2022.

VALOR TOTAL: R$ 677.270,00 (seiscentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta reais).

Assinatura: 27/07/2022 – Vigência: 26/07/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....